

ATA N.º 20/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 3 DE OUTUBRO DE 2018**

Aos 3 dias do mês de outubro do ano de 2018, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, Paços do Município e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, pelas 09:30 horas, em reunião pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. José Licínio Tavares Pimenta, Dr. Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 20/2018. -----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Presidente da Câmara Municipal – informou que, para os fins determinados na alínea u), do n.º 1, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no n.º 3, do artigo 5º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, será disponibilizada, para consulta prévia, uma proposta de Documentos Previsionais do Município de Albergaria-a-Velha para 2019, nos seguintes termos: - nos dias 18 e 19.10.2018, a partir das 09 horas, no GAP dos Paços do Município, em papel, aos Srs. Vereadores do PPD/PSD e aos líderes dos partidos políticos representados na Assembleia Municipal, a saber: CDS-PP, PPD/PSD e PS; - no dia 18.10.2018, pelas 09h, em formato digital e via correio eletrónico, a todos os membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. Mais informou que a audição dos titulares do direito de oposição decorrerá em reunião a celebrar no dia 22.10.2018, em horário a acordar com cada partido político, que deverá indicar previamente a hora pretendida, via telefone ou correio eletrónico. Para análise e deliberação de submissão à Assembleia Municipal da proposta dos Documentos Previsionais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informou que será o assunto incluído na Ordem do Dia de reunião extraordinária da Câmara Municipal, prevista para 30 de outubro de 2018, pelas 15 horas, ouvidos que foram os Srs. Vereadores. -----

Vereador Dr. Licínio Pimenta – mencionou não recordar a existência de tantas obras com mais de um ano de prorrogação, como se constata da Ordem do Dia da presente reunião, situação que se deverá a uma calendarização irrealista e/ou ao acompanhamento das obras. Entende alguns dos argumentos invocados para fundamentar os pedidos de prorrogações, exemplificando com as intempéries ou com situações que dependam da EDP ou outras entidades externas, especialmente em áreas urbanas. Mais disse considerar injustas as prorrogações em termos concursais, entendendo que traduzem uma benevolência que não favorece ninguém. Disse ainda não ser correta a apreciação de pedido de prorrogação do prazo quando este já está a terminar, referindo que existem prorrogações que, quando autorizadas, já se presume que não serão cumpridos os prazos. Concluiu referindo a importância de garantir uma correta calendarização e fiscalização das obras. -----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 ATA N.º 19/2018 -----

Foi presente a ata n.º 19/2018, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 19 de outubro de 2018. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, dispensando a sua leitura, uma vez que o texto da mesma foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 02 de outubro de 2018, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - € 1.714.811,13; -----

Operações não Orçamentais - € 794.003,40. -----

3 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no período de 14 a 27 de setembro de 2018, no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente dos Serviços da Biblioteca Municipal, do Cinetatro Alba, da Casa Municipal da Juventude, da Secção Administrativa e de Atendimento, da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, da Secção de Recursos Humanos e da Divisão de Administração Geral, incluindo-se neste último a Modificação ao Orçamento (12ª alteração) e às Grandes Opções do Plano (12ª Alteração) do Município de Albergaria-a-Velha para 2018, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e que, de acordo

com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivada na pasta anexa ao presente Livro de Atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

De imediato, o Sr. Vereador Dr. Nuno Silva informou que se ia ausentar da Sala de Reuniões, não discutindo, nem votando o ponto 4, em virtude de ser o requerente, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

4 CÂMARA MUNICIPAL / MANDATO 2017/2021 – SUSPENSÃO DE MANDATO -----

Solicita o Ex.mo Sr. Vereador Dr. Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva a suspensão do seu mandato de Vereador eleito pelo PPD/PSD, no período de 01.11.2018 a 30.04.2019 (181 dias), ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, de novo alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, por ausência temporária da área da autarquia, para frequência de Curso PADE. -----

Nos termos do disposto no n.º 2 do citado artigo 77º, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de suspensão de mandato, bem como determinar a sua substituição, nos termos do artigo 79º da LAL, convocando o membro substituto, conforme n.º 4, do artigo 76º, da mesma Lei. A alteração à composição da Câmara Municipal deverá ser comunicada à Assembleia Municipal. -----

De imediato o Sr. Vereador Dr. Nuno Silva regressou à Sala das Reuniões, reassumindo as suas funções. -----

I.5 “REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DA PRAÇA FERNANDO PESSOA E RUAS EGAS MONIZ E 25 DE ABRIL” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 19 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Em seguida e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do pretérito mês de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 19 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 17.818,49, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

I.6 “REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DA PRAÇA FERNANDO PESSOA E RUAS EGAS MONIZ E 25 DE ABRIL” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 20 DE TRABALHOS -----

CONTRATUAIS -----

Depois e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do pretérito mês de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 20 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 16.891,57, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

I.7 "REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS – ZONA NORTE" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 13 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Continuando e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do pretérito mês de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 13 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 10.170,07, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

I.8 "VIA CICLÁVEL – ANGEJA/FROSSOS" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

De imediato e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do pretérito mês de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 27.943,74, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

I.9 "VIA CICLÁVEL – ANGEJA/FROSSOS" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS A MAIS -----

Após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de setembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos a mais da obra acima identificada, no montante de € 20.848,00, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

I.10 "VIA CICLÁVEL – ANGEJA/FROSSOS" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES -----

Ato contínuo e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de setembro último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos de suprimento de erros e omissões da obra acima identificada, no montante de € 5.596,98, adjudicada à empresa

Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

I.11 “REABILITAÇÃO DA ESCOLA DA AVENIDA – ALBERGARIA-A-VELHA” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Em seguida e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do passado mês de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 22.148,53, adjudicada à empresa ASO – Construções, Lda., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

I.12 “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBERGARIA-A-VELHA” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Continuando e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do pretérito mês de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 88.377,27, adjudicada à empresa Construções Marvoense, Lda., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

I.13 “REGENERAÇÃO URBANA – ZONA ENVOLVENTE À IGREJA E RUA GONÇALO ERIZ” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 15 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Em seguida e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do mês de setembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 15 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 31.842,21, adjudicada ao consórcio Arouconstrói / Vítor Almeida e Filhos, bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

I.14 “REGENERAÇÃO URBANA – ZONA ENVONVELNTE À IGREJA E RUA GONÇALO ERIZ” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 15 DE TRABALHOS A MAIS -----

Depois e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do pretérito mês de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 15 de trabalhos a mais da obra acima identificada, no montante de € 6.597,41, adjudicada ao consórcio Arouconstrói / Vítor Almeida e Filhos, bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

I.15 “REGENERAÇÃO URBANA – ZONA ENVONVELNTE À IGREJA E RUA GONÇALO ERIZ” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS A MAIS COM PREÇOS ACORDADOS --

De imediato e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais,

Equipamentos e Vias, de 27 de setembro último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos a mais com preços acordados da obra acima identificada, no montante de € 18.077,57, adjudicada ao consórcio Arouconstrói / Vítor Almeida e Filhos, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

I.16 "REGENERAÇÃO URBANA – ZONA ENVONVELNTE À IGREJA E RUA GONCALO ERIZ" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DE TRABALHOS A MAIS -----

Continuando e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do pretérito mês de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 5 de trabalhos a mais da obra acima identificada, no montante de € 2.556,24, adjudicada ao consórcio Arouconstrói / Vítor Almeida e Filhos, bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

I.17 "REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS RODOVIÁRIAS" – TRABALHOS A MENOS -----

Foi depois presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de setembro último, dando conta que, no decurso da empreitada de "Reabilitação de Infraestruturas Municipais Rodoviárias", adjudicada à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., é possível, na atual fase da obra, determinar trabalhos a menos no montante de € 93.500,91, face à necessidade de adaptar algumas soluções técnicas às condições existentes nas zonas de implantação da empreitada, pelo facto de não se ajustarem à realidade encontrada aquando da execução dos trabalhos. -----

Prestados os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, nos termos da informação técnica. -----

I.18 "REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS RODOVIÁRIAS" – TRABALHOS A MAIS -----

Depois, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de setembro último, dando conta que, no decurso da empreitada de "Reabilitação de Infraestruturas Municipais Rodoviárias", adjudicada à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., verificou-se uma circunstância imprevista, provocada pelas intempéries, que liquidificou os solos coerentes utilizados no aterro e escavação de taludes, provocando o deslizamento dos mesmos, ocupando o caminho municipal e a margem do rio. Mais informa ter-se verificado também a necessidade de reperfilar a base do pavimento da via de comunicação, devido às linhas de água existentes que confluem com o local. Assim, colocam à consideração da Câmara Municipal a execução dos trabalhos a mais constantes de lista que anexam, no montante total de € 16.960,46. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, nos termos da

informação técnica. -----

I.19 “REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS RODOVIÁRIAS” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL -----

Em seguida, foi presente uma carta da empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para execução dos trabalhos, por mais 90 dias, alegando que a conjuntura económica atual no setor da construção civil reflete-se em escoamentos imprevisíveis de *stocks* de materiais por parte dos fornecedores, que, por sua vez, se refletem nos prazos de entrega, impedindo a normal continuidade dos trabalhos. Alegam também algumas dificuldades na conclusão dos trabalhos nas pontes do Carvalhal e da Biscaia, face à localização e características. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de setembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, para viabilizar a conclusão da empreitada. -----

Vereador Dr. Licínio Pimenta declarou votar favoravelmente com vista à resolução das questões pendentes e no sentido de ver garantida a conclusão das obras, mantendo, no entanto, a opinião expressa no período de antes da ordem do dia. -----

I.20 “REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS – ZONA NORTE” – TRABALHOS A MENOS -----

Foi, depois, presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de setembro último, dando conta que, no decurso da empreitada de “Reabilitação de Infraestruturas Rodoviárias Municipais – Zona Norte”, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., é possível, na atual fase da obra, determinar trabalhos a menos no montante de € 31.546,75, face à necessidade de adaptar algumas soluções técnicas às condições existentes nas zonas de implantação da empreitada, pelo facto de não se ajustarem à realidade encontrada aquando da execução dos trabalhos. ---
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, nos termos da informação técnica. -----

I.21 “REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS – ZONA NORTE” – TRABALHOS A MAIS -----

Em seguida, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do pretérito mês de setembro, dando conta que, no decurso da empreitada de “Reabilitação de Infraestruturas Rodoviárias Municipais – Zona Norte”, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., verificou-se que, na faixa de rodagem e na margem, na zona de taludes de escavação, devido a linhas de água

existentes, é necessário pontualmente proceder ao rebaixamento do nível freático para estabilização da sub-base do pavimento, de forma a estabilizar a base e revestimento do mesmo. Mais informa ter-se verificado também a necessidade, devido à demolição da vedação, de repor as caixas de infraestruturas elétricas, abastecimento de água, vedação em rede e execução de serventia. Assim, colocam à consideração da Câmara Municipal a execução dos trabalhos a mais constantes de lista que anexam, no montante total de € 16.351,20. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, nos termos da informação técnica. -----

I.22 "REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS – ZONA NORTE" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL -----

Continuando, foi presente uma carta da empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para execução dos trabalhos até 14 de outubro de 2018, alegando a impossibilidade de aplicação de betuminosos na EM 554 no tempo de inverno, aliado às fortes chuvas que se verificaram até julho, bem como a impossibilidade de movimentação de terras e pavimentação em saibro na UOPG, também em virtude das fortes chuvas verificadas até julho. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de setembro último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, para viabilizar a conclusão da empreitada. -----

Vereador Dr. Licínio Pimenta declarou votar favoravelmente com vista à resolução das questões pendentes e no sentido de ver garantida a conclusão das obras, mantendo, no entanto, a opinião expressa no período de antes da ordem do dia. -----

I.23 "REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS – ZONA SUL" – TRABALHOS A MENOS -----

Foi, depois, presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de setembro último, dando conta que, no decurso da empreitada de "Reabilitação de Infraestruturas Rodoviárias Municipais – Zona Sul", adjudicada à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., é possível, na atual fase da obra, determinar trabalhos a menos no montante de € 46.698,31, face à necessidade de adaptar algumas soluções técnicas às condições existentes nas zonas de implantação da empreitada, pelo facto de não se ajustarem à realidade encontrada aquando da execução dos trabalhos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, nos termos da informação técnica. -----

I.24 "REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS – ZONA

SUL” – TRABALHOS A MAIS -----

Depois, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de setembro último, dando conta que, no decurso da empreitada de “Reabilitação de Infraestruturas Rodoviárias Municipais – Zona Sul”, adjudicada à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., se verifica a necessidade de execução de trabalhos a mais, no montante de € 50.484,48, os quais não podem ser técnica e economicamente separáveis do contrato e que genericamente respeitam à correção dos perfis longitudinal e transversal para cotas de soleira dos imóveis e inserção com vias existentes, incluindo *tout-venant*, betuminoso e paralelo; remoção e reconstrução de passeios, guias, caixas de visita, sarjetas, degraus e entradas para adaptação ao novo perfil; inclusão de negativos tubo diâmetro 110, em ambos os lados do arruamento, para futura utilização das infraestruturas dos diversos operadores. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, nos termos da informação técnica. -----

I.25 “REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS – ZONA SUL” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL -----

De imediato, foi presente uma carta da empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para execução dos trabalhos por mais 90 dias, alegando que a conjuntura económica atual no setor da construção civil reflete-se em escoamentos imprevisíveis de *stocks* de materiais por parte dos fornecedores, que, por sua vez, se refletem nos prazos de entrega cada vez mais dilatados, impedindo a normal continuidade dos trabalhos. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de setembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, para viabilizar a conclusão da empreitada. -----

Vereador Dr. Licínio Pimenta declarou votar favoravelmente com vista à resolução das questões pendentes e no sentido de ver garantida a conclusão das obras, mantendo, no entanto, a opinião expressa no período de antes da ordem do dia. -----

I.26 “VIA CICLÁVEL – ANGEJA/FROSSOS” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL -----

Continuando, foi presente uma carta da empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, adjudicatária da obra em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para execução dos trabalhos até 17 de novembro de 2018, alegando atrasos na aprovação do geotêxtil para a base da pista e do tipo de trabalho a executar, atraso na remoção dos postes de telefone e a existência de trabalhos a mais. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do

pretérito mês de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, para viabilizar a conclusão da empreitada. -----

Vereador Dr. Licínio Pimenta declarou votar favoravelmente com vista à resolução das questões pendentes e no sentido de ver garantida a conclusão das obras, mantendo, no entanto, a opinião expressa no período de antes da ordem do dia. -----

I.27 "REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DA PRAÇA FERNANDO PESSOA E RUAS EGAS MONIZ E 25 DE ABRIL" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL -----

De imediato, foi presente uma carta da empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para execução dos trabalhos até 20 de outubro de 2018, alegando a necessidade de execução de trabalhos a mais, em consequência de algumas alterações resultantes de situações não previstas mas necessárias à funcionalidade, não podendo ser separados da obra sem provocar inconvenientes e condicionar o desenvolvimento dos trabalhos. Alega ainda a necessidade de intervenção em simultâneo com entidades responsáveis pelas infraestruturas de abastecimento de água, águas residuais, eletricidade, gás natural e telecomunicações, situação que condicionou o desenvolvimento das atividades, de acordo com o previsto no plano de trabalhos inicial da obra. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do pretérito mês de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, para viabilizar a conclusão da empreitada. -----

Vereador Dr. Licínio Pimenta declarou votar favoravelmente com vista à resolução das questões pendentes e no sentido de ver garantida a conclusão das obras, mantendo, no entanto, a opinião expressa no período de antes da ordem do dia. -----

I.28 "REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DA PRAÇA FERNANDO PESSOA E RUAS EGAS MONIZ E 25 DE ABRIL" – TRABALHOS A MAIS -----

Depois, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de setembro último, dando conta que, no decurso da empreitada de "Regeneração Urbana – Reabilitação da Praça Fernando Pessoa e Ruas Egas Moniz e 25 de Abril", adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., se verifica a necessidade de execução de trabalhos a mais, no montante total de € 31.741,58, face à necessidade de melhorar as condições de segurança e conforto dos utilizadores dos espaços objeto de intervenção, permitindo uma harmonização de utilização dos mesmos. Os trabalhos a mais com preços de contrato (€ 4.984,65) e preços a contratar (€ 26.756,93) respeitam a acessos a comércio, equipamentos e prédios habitacionais, à segurança contra incêndios e a

uniformização de pavimentos. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, nos termos da
informação técnica. -----

I.29 "REGENERAÇÃO URBANA – ZONA ENVOLVENTE À IGREJA E RUA GONÇALO ERIZ" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL -----

Foi, em seguida, presente uma carta do consórcio Arouconstrói – Engenharia e Construções, SA e a Vítor Almeida e Filhos, SA., adjudicatário da obra em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para execução dos trabalhos até 12 de outubro de 2018, alegando atrasos na definição das redes da PT relativamente à distribuição de telecomunicações, pelas respetivas entidades, atrasos na conclusão das redes da EDP relativamente à distribuição de energia elétrica, pelas respetivas entidades, e prorrogação de prazo devido a trabalhos a mais. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 do pretérito mês de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, para viabilizar a conclusão da empreitada. -----

Vereador Dr. Licínio Pimenta declarou votar favoravelmente com vista à resolução das questões pendentes e no sentido de ver garantida a conclusão das obras, mantendo, no entanto, a opinião expressa no período de antes da ordem do dia. -----

I.30 "REGENERAÇÃO URBANA – ZONA ENVOLVENTE À IGREJA E RUA GONÇALO ERIZ" – TRABALHOS A MAIS -----

De imediato, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de setembro último, dando conta que, no decurso da empreitada de "Regeneração Urbana – Zona envolvente à Igreja e Rua Gonçalo Eriz", adjudicada ao consórcio Arouconstrói – Engenharia e Construções, SA e a Vítor Almeida e Filhos, SA., se verifica a necessidade de execução de trabalhos a mais, face à necessidade de melhorar as condições de segurança dos utilizadores, traduzindo-se os trabalhos na aplicação de betuminoso, correção de lancis, drenagem de águas pluviais, movimento de solos e sinalização. Os trabalhos a mais com preços de contrato (€ 10.363,04) e preços propostos (€ 6.612,15) apresentam o montante total de € 16.975,19. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, nos termos da informação técnica. -----

I.31 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBERGARIA-A-VELHA" – TRABALHOS A MAIS -----

Em seguida, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27 de setembro último, dando conta que, no decurso da empreitada

de "Requalificação da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha", adjudicada à empresa Construções Marvoense, Lda., se verifica a necessidade de execução de trabalhos a mais, face à informação do autor do projeto, nos termos da qual é considerado tecnicamente aconselhável proceder à vedação das platibandas dos edifícios designados na planta por A, B e C, aproveitando os meios de elevação existentes no local. Mais informa que, pelo facto das paredes exteriores serem revestidas com material de isolamento, com espessura de 8cm, existe também a necessidade de adaptar as soleiras e peitoris ao novo alinhamento das paredes, contribuindo para o isolamento pretendido. Nos edifícios B e C existem também quatro janelas que, pelo motivo atrás referido, carecem de adaptação às novas dimensões. Sugerem pois a execução dos trabalhos a mais, no montante de € 3.400,91. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, nos termos da informação técnica. -----

II.32 COMPROPRIEDADE – PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 6627, SITO EM VALE DA ESPINHEIRA, FREGUESIA DE ALBERGARIA-A-VELHA E VALMAIOR -----

Continuando, foi presente um requerimento de José Carlos da Silva Santos, residente na Rua Professor Fernando Bessa, n.º 1880, em Segadães, Águeda, a solicitar, nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, a emissão de parecer favorável para constituição de compropriedade sobre o prédio rústico situado em Vale da Espinheira, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, município de Albergaria-a-Velha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6627, com a área de 2800 m2. -----
Lido o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 10 de setembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o identificado prédio. -----

II.33 COMPROPRIEDADE – PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 5112, SITO EM QUINTA, VALMAIOR, FREGUESIA DE ALBERGARIA-A-VELHA E VALMAIOR -----

Ato contínuo, foi presente um requerimento de Armando da Silva Neves, residente na Rua Vítor da Costa e Silva, n.º 30, 2B, em Lagos, a solicitar, nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, a emissão de parecer favorável para constituição de compropriedade sobre o prédio rústico situado em Quinta, Valmaior, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, município de Albergaria-a-Velha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5112, com a área de 840 m2. -----
Lido o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 10 de setembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o identificado prédio. -----

III.34 AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE DESUMIDIFICAÇÃO PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DA BRANCA E S. JOÃO DE LOURE – DECISÃO DE CONTRATAR, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO MESMO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO -----

Analisada a proposta do Sr. Presidente, datada de 27 de setembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, estando explícita nesta competência a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento a que se referem, respetivamente, os artigos 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a proposta apresentada e, conseqüentemente: -----

-Autorizar a abertura do procedimento de concurso público para aquisição de unidade de desumidificação para as Piscinas Municipais da Branca e S. João de Loure e aprovar as peças do procedimento de formação de contrato (anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos), procedimento esse que correrá sob a forma de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do CCP; -----

-Autorizar a realização da despesa, no valor máximo de € 182.010,25, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----

-Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, como membros do júri: Efetivos – Dr. Nuno Ferreira – Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência - Presidente de júri do procedimento, Dr. Rui Lopes, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto – 1º Vogal efetivo e substituto do Presidente, nas suas faltas e impedimentos, Dr.ª Sílvia Barreira – Técnica Superior – 2º Vogal efetivo. Suplentes – Dr. Miguel Castro – Chefe da Divisão de Administração Geral e Dr.ª Mafalda Lamarão, Técnica Superior, nele delegando, nos termos do n.º 2 do artigo 69º do CCP, as competências para a prestação de esclarecimentos solicitados e pronúncia (dar parecer que carece sempre da aprovação da Câmara Municipal) sobre a lista de erros e omissões identificados, se aplicável, bem como a realização da audiência prévia; -----

-Designar o gestor do contrato – Dr. Rui Lopes, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, a quem compete o acompanhamento da execução do contrato. -----

Sobre o processo foi emitida informação, pelo Serviço de Aprovisionamento, em 27.09.2018. --

III.35 AQUISIÇÃO, POR DOAÇÃO, DE METADE DE UM PRÉDIO URBANO, SITO EM CALDEIRÃO, FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRÁGUAS -----

Considerando que o António Silva e a Maria Tavares manifestaram a intenção de ceder, a título de doação, para integração do domínio privado do Município de Albergaria-a-Velha, 1/2 de um

prédio urbano, constituído por uma casa de moinho com uma roda, sito em Caldeirão, freguesia de Ribeira de Fráguas; Considerando que, em Albergaria-a-Velha, existe uma forte tradição em moinhos de água, tendo o Município de Albergaria-a-Velha promovido a criação da Rota dos Moinhos de Albergaria-a-Velha; Considerando que, no âmbito da criação da Rota dos Moinhos, poderá existir interesse público na preservação deste tipo de imóveis; Considerando que a aceitação de doações a benefício de inventário compete à Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea j), do n.º1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, para integração do domínio privado do Município de Albergaria-a-Velha, de 1/2 de um prédio urbano sito em Caldeirão, na freguesia da Ribeira de Fráguas, composto de casa de moinho com uma roda, a confrontar do norte, nascente e poente com Terreno Baldio e do sul com Rio e Avelino Dias, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 618 da freguesia da Ribeira de Fráguas e omissa na Conservatória do Registo Predial, com o valor patrimonial de € 740,00, e com o valor atribuído à doação de € 370 (valor patrimonial correspondente à quota), na parte de 5729/100000, de António Martins da Silva, contribuinte fiscal n.º 164 689 850, casado sob o regime da comunhão geral de bens, com Aurora Domingues Ferreira Silva, contribuinte fiscal 146 397 819, ambos residentes em Campo, freguesia de Ribeira de Fráguas e na parte de 44271/100000, de Maria Glória Pais Tavares, viúva, contribuinte fiscal n.º 133 099 741, residente na Travessa da Arrozinha, n.º2, freguesia da Branca. -----

IV.36 **PROCESSO N.º 72/2018/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** -----

Em seguida, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 20.09.2018, nos termos do qual foi autorizada, com isenção de taxas, a interrupção total do trânsito na Rua Comendador Augusto Martins Pereira, em Frossos, freguesia de S. João de Loure e Frossos, para realização de uma Mostra de Artesanato, nos dias 21, 22 e 23.09.2018, das 9h às 00h, a pedido da Junta de Freguesia de S. João de Loure e Frossos, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

De imediato, o Sr. Vereador Dr. Nuno Silva informou que se ia ausentar da Sala de Reuniões, não discutindo, nem votando o ponto IV.37, em virtude de ser Presidente da Assembleia Geral da entidade requerente, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

IV.37 **PROCESSO N.º 2/2018/RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA** -----

Depois, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 21.09.2018, nos termos do qual foi emitido, com isenção de taxas, o licenciamento de recinto de diversão provisória para a realização do evento Live In J, no espaço exterior do Centro Cultural da Branca, no dia 22.09.2018, das 9h às 00h, a pedido da Jobra – Associação de Jovens da Branca, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

De imediato o Sr. Vereador Dr. Nuno Silva regressou à Sala das Reuniões, reassumindo as suas funções. -----

IV.38 **PROCESSO N.º 48/2018/EVENTOS EM ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL** -----

Em seguida, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 18.09.2018, nos termos do qual foi autorizada, com isenção de taxas, a realização de uma Mostra de Artesanato “Arte e Tradição” em terreno do domínio público municipal em Frossos, freguesia de S. João de Loure e Frossos, nos dias 21, 22 e 23.09.2018, das 9h às 00h, a pedido da Junta de Freguesia de S. João de Loure e Frossos, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

V.39 **PROTOCOLO DE PARCERIA DE ESPETÁCULO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ANTUÃ** -----

A Câmara Municipal entende o Cineteatro Alba como um espaço de apresentação, produção, acolhimento e criação de projetos artísticos amadores e profissionais, funcionando em articulação com os espaços pertencentes à rede cultural do município, assim como com os agentes locais e culturais do seu município e região. Neste contexto, pretende-se a rentabilização do espaço, atraindo novos públicos, incluindo outros projetos culturais e educacionais que promovam o Município, a região, o Cineteatro Alba e os seus públicos. Neste sentido, e tendo em conta a inclusão de conteúdos programáticos com expressão regional de inegável valor artístico e cultural na Programação do Cineteatro Alba que potenciem também a atração de público de concelhos vizinhos, possibilitando que aquele equipamento possa, nestas circunstâncias, criar uma dinâmica favorável à circulação de associações entre municípios, incluiu-se na programação do 3º trimestre de 2018 a realização de espetáculo musical com a Associação Musical do Antuã, com a participação da Banda Filarmónica Cucujanense, a apresentar no dia 27 de outubro de 2018, na Sala Principal do Cineteatro Alba, pelas 21,30h. Neste âmbito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo

de parceria de espetáculo a celebrar com a Associação Musical do Antuã, o qual visa articular e rentabilizar recursos com vista à apresentação do já identificado espetáculo. -----

V.40 SUBSÍDIO DA ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 – SPORT CLUBE ALBA -----

Continuando, foi presente uma carta do Sport Clube Alba, a solicitar a antecipação, em duodécimos, do subsídio a atribuir ao Clube, pela Câmara Municipal, na Época Desportiva 2018/2019, alegando dificuldades de tesouraria várias. -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 27 de setembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, antecipar parte do subsídio anual referente à época desportiva 2018/2019, nos seguintes termos: - de setembro de 2018 a maio de 2019, pagar em mensalidades de € 4.000,00, cada; - em junho de 2019 haverá lugar ao acerto entre as verbas pagas e o subsídio que vier a ser atribuído no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e Atividades Físicas (PADAF), devendo, para o efeito, ser celebrado contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro. -----

V.41 SUBSÍDIO DA ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 – CLUBE DE ALBERGARIA -----

De imediato, foi presente uma carta do Clube de Albergaria, a solicitar a antecipação, em duodécimos, do subsídio a atribuir ao Clube, pela Câmara Municipal, na Época Desportiva 2018/2019, alegando dificuldades de tesouraria várias. -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 27 de setembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, antecipar parte do subsídio anual referente à época desportiva 2018/2019, nos seguintes termos: - de outubro de 2018 a maio de 2019, pagar em mensalidades de € 1.500,00, cada; - em junho de 2019 haverá lugar ao acerto entre as verbas pagas e o subsídio que vier a ser atribuído no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e Atividades Físicas (PADAF), devendo, para o efeito, ser celebrado contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro. -----

V.42 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOURE E FROSSOS – DENÚNCIA -----

Em virtude de serem necessários alguns elementos no processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar o presente assunto em próxima reunião. -----

De imediato, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Catarina Mendes informou que se ia ausentar da Sala de Reuniões, não discutindo, nem votando o ponto V.43, em virtude de ser familiar de um dos

alunos premiados, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

VI.43 **PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR 2017/2018** -----

Nos termos do disposto no Regulamento para a Atribuição de Prémios de Mérito Escolar, foi presente a relação dos melhores alunos do 6º, 9º, 10º 11º e 12º anos dos estabelecimentos de ensino público e privado do município de Albergaria-a-Velha, respeitante ao ano letivo de 2017/2018, indicados pelos respetivos estabelecimentos de ensino, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, ficando a fazer parte integrante desta deliberação (Doc. 1 - fls 1). -----

Analisada a informação da Divisão de Educação e Ação Social, de 25 de setembro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios de mérito escolar aos alunos indicados pelos respetivos estabelecimentos de ensino, conforme consta da relação apresentada. -----

De imediato a Sr.ª Vereadora Dr.ª Catarina Mendes regressou à Sala das Reuniões, reassumindo as suas funções. -----

VI.44 **REGULAMENTO DE APOIO AOS CONSUMOS DOMÉSTICOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS – CANDIDATURA** -----

Foi, depois, presente uma candidatura de Júlio Francisco Tavares Chaló, residente na Rua Nova, n.º 30, Fração A, lugar do Sobreiro, em Albergaria-a-Velha, ao Regulamento de Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos. -----

Lida a informação da Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, de 27 do pretérito mês de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura, da qual resulta um apoio mensal de € 10,00, pelo período de 12 meses, nos termos do n.º 1 do artigo 8º do citado Regulamento de Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos. -----

VI.45 **CEDÊNCIA DO CENTRO ESCOLAR DE LAGINHAS** -----

De imediato, foi presente uma comunicação da Associação de Pais da Escola de Leginhas, a solicitar a cedência das instalações do Centro Escolar de Leginhas, no dia 12.10.2018, a partir das 19:30h, para realização de uma Assembleia Geral de Eleição. -----

Lido o parecer da Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, de 21 do pretérito mês de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações na data e horários requeridos, a título precário e pontual, com isenção das taxas devidas pela utilização da instalação, de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 30º, do Regulamento Municipal e

Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atentos ao disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta que a requerente não dispõe de instalações próprias e adequadas para o efeito. -----

VI.46 INCUBADORA DE EMPRESAS DE ALBERGARIA-A-VELHA – ACOLHIMENTO EMPRESARIAL -----

Concluindo, foi presente uma informação da Chefe da Unidade de Atividades Económicas e Desenvolvimento Local, de 26 de setembro findo, dando conta que o Município de Albergaria-a-Velha, no âmbito do seu Plano de Ação de Apoio ao Empreendedorismo, tem vindo a implementar várias medidas e ações que promovam a criação de empresas e emprego em Albergaria-a-Velha. Estas iniciativas e apoios de promoção à criação de negócios e instalação de empresas, tendo em vista a geração de ideias e a criação do próprio negócio, as quais têm contribuído para a diminuição do desemprego, criando uma ligação com o tecido económico e empresarial do Município e da Região de Aveiro, bem como ajudando a fixar recursos em Albergaria-a-Velha. Uma das iniciativas é a Incubadora de Empresas de Albergaria-a-Velha (IE), que tem como principais objetivos apoiar e informar as empresas e empreendedores que se encontram ou se pretendam instalar no município, sobre programas, incentivos, financiamentos e licenciamentos, bem como com a própria disponibilização de espaços. A incubadora de empresas, desde a sua origem, funciona em rede com as restantes incubadoras da Região de Aveiro (IERA), articulando procedimentos e atividades conjuntas. A IERA, no âmbito dos seus 12 polos, promove a modalidade de cedência de espaços a ideias de negócio, empresas criadas recentemente, bem como acolhimento empresarial de empresas já instaladas na incubadora. -----

Assim, tendo em conta a existência de empresas instaladas na Incubadora de Empresas de Albergaria-a-Velha que vão terminar o seu período de incubação e pretendem, à semelhança do praticado noutras incubadoras da Região de Aveiro, continuar em regime de acolhimento empresarial, situação não prevista especificamente no Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças do Município de Albergaria-a-Velha; -----

Tendo em conta que o Município de Albergaria-a-Velha encontra-se numa fase de revisão do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, onde se prevê a modalidade de cedência de espaço através de acolhimento empresarial de empresas já constituídas; -----

Tendo em conta que existem empresas que, nesta fase (4º ano de contrato), pretendem continuar a usufruir de espaço na Incubadora de Empresas do Município de Albergaria-a-Velha; -----

Tendo em conta o interesse municipal em apoiar e incentivar o acolhimento empresarial a empresas já constituídas e instaladas na Incubadora de Empresas de Albergaria-a-Velha; -----

Tendo em conta que pode a Câmara Municipal, conforme artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas Preços e Licenças, isentar ou reduzir as taxas constantes da tabela relativamente a

eventos de manifesto e relevante interesse municipal, onde se incluem as taxas pela utilização de espaços de domínio público e privado, mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal; -----

Tendo em conta que pode ainda a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

Colocam à consideração da Câmara Municipal a autorização para a continuidade dos contratos com essas empresas instaladas na incubadora de empresas (atualmente encontram-se em fase final de incubação), sendo renovado o contrato por mais um ano.-----

Tudo analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a continuidade dos contratos com as referidas empresas instaladas na incubadora de empresas (em fase final de incubação), sendo renovado o contrato por mais um ano, considerando o valor de cedência do espaço do último ano (4ºano) de contrato, promovendo-se assim um incentivo ao acolhimento empresarial nas Salas do Edifício Municipal da Rua Américo Martins Pereira, no sentido dos interessados poderem delas fruir nas mesmas condições das que atualmente são aplicadas às salas afetas à IE, liquidando exatamente as mesmas taxas de ocupação das aprovadas em reunião de 5 de fevereiro de 2014, garantindo-se, assim, uma igualdade de oportunidades, promovendo o incentivo à criação de mais empresas e rentabilizando os recursos físicos existentes. -----

C PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Sem intervenções. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações a que correspondem os pontos 4, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 10:10 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, _____, Chefe de Unidade, que a redigi. -----